DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1440 | Página 1 de 6 | Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de fevereiro de 2024 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 19 de janeiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material de enfermagem

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** as propostas das empresas: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 1-R$ 5,48; 44-R$ 3,49; 46-R$ 38,83; 69-R$ 1,17; 70-R$ 1,11; 74-R$ 3,49; 77-R$ 8,99; 104-R$ 1,06; 105-R$ 1,06; 106-R$ 1,06; 107-R$ 1,06; 108-R$ 1,06; 127-R$ 64,99; 149-R$ 0,18; 150-R$ 0,18; 173-R$ 0,50; 178-R$ 22,98; 179-R$ 24,49; 216-R$ 28,49; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, vencedora dos itens

2	R$ 120,00	43	R$ 0,29	84	R$ 3,60	146	R$ 25,00
3	R$ 1,90	45	R$ 4,35	85	R$ 23,00	147	R$ 8,00
5	R$ 23,00	55	R$ 5,25	86	R$ 1,50	148	R$ 1,42
14	R$ 4,84	56	R$ 10,79	90	R$ 120,00	152	R$ 0,18
20	R$ 1,40	60	R$ 0,55	91	R$ 90,00	153	R$ 0,19
25	R$ 0,44	61	R$ 0,58	93	R$ 8,80	154	R$ 0,09
26	R$ 120,00	63	R$ 0,25	102	R$ 5,30	155	R$ 0,30
32	R$ 20,50	64	R$ 87,00	113	R$ 13,10	156	R$ 0,09
36	R$ 11,20	65	R$ 68,00	117	R$ 35,00	157	R$ 0,11
37	R$ 11,20	66	R$ 60,00	118	R$ 41,00	164	R$ 0,46
38	R$ 11,10	67	R$ 0,09	119	R$ 41,00	167	R$ 2,05
39	R$ 11,00	72	R$ 18,00	120	R$ 4,50	190	R$ 5,86
40	R$ 11,00	73	R$ 82,00	123	R$ 0,55	193	R$ 2,29
41	R$ 11,00	80	R$ 2,50	124	R$ 4,00	194	R$ 2,29
42	R$ 11,00	81	R$ 0,30	125	R$ 70,00	209	R$ 5,17

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens

4	R$ 7,85	27	R$ 45,00	94	R$ 37,20	137	R$ 89,77
6	R$ 5,30	28	R$ 45,00	96	R$ 49,00	162	R$ 0,50
7	R$ 5,40	29	R$ 45,00	121	R$ 3,60	163	R$ 0,52
8	R$ 5,40	30	R$ 45,00	122	R$ 7,60	165	R$ 0,60
9	R$ 5,69	49	R$ 6,20	126	R$ 120,00	175	R$ 0,63
10	R$ 5,69	50	R$ 6,20	129	R$ 101,20	176	R$ 0,52
11	R$ 5,40	52	R$ 55,00	130	R$ 35,86	180	R$ 0,45
12	R$ 5,40	57	R$ 14,81	132	R$ 23,27	181	R$ 13,45
13	R$ 5,10	78	R$ 7,20	133	R$ 15,80	182	R$ 16,65
16	R$ 177,00	79	R$ 61,60	134	R$ 3,78	183	R$ 6,42
23	R$ 2,80	88	R$ 10,44	135	R$ 4,80	184	R$ 7,88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

185	R$ 11,26	191	R$ 119,70	210	R$ 0,42
187	R$ 10,96	192	R$ 18,90	214	R$ 13,80
189	R$ 0,69	208	R$ 3,78	215	R$ 262,00

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 15-R$13,10.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 17-R$ 4,18; 18-R$ 6,27; 19-R$ 8,38; 21-R$ 1,60; 114-R$ 12,71; 115-R$ 12,72; 116-R$ 13,04; 131-R$ 24,97.

HOSPEC HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 24-R$ 23,99; 53-R$ 7,19; 54-R$ 14,60; 83-R$ 6,13; 87-R$ 18,99.

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora dos itens 31-R$ 0,79; 48-R$ 0,43; 59-R$ 9,50; 62-R$ 0,78; 75-R$ 7,45; 76-R$ 1,89; 82-R$ 0,80; 97-R$ 22,50; 98-R$ 22,50; 99-R$ 22,50; 100-R$ 22,50; 101-R$ 22,00; 151-R$ 0,19.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , vencedora dos itens

33	R$ 2,52	128	R$ 37,50	170	R$ 2,10	199	R$ 3,10
34	R$ 1,68	136	R$ 1,47	171	R$ 2,10	200	R$ 3,10
35	R$ 1,30	158	R$ 7,49	172	R$ 2,10	201	R$ 3,10
68	R$ 1,30	159	R$ 7,49	174	R$ 0,54	202	R$ 3,10
95	R$ 5,00	160	R$ 7,49	177	R$ 0,50	203	R$ 3,10
109	R$ 9,38	161	R$ 7,49	195	R$ 3,10	204	R$ 3,10
110	R$ 9,38	166	R$ 0,67	196	R$ 3,10	205	R$ 3,10
111	R$ 8,99	168	R$ 2,10	197	R$ 3,10	206	R$ 3,10
112	R$ 9,38	169	R$ 2,10	198	R$ 3,10	207	R$ 3,10

FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, vencedora do item 47-R$ 18,49.

ROSILENE VIEIRA LOPES, vencedora dos itens 58-R$ 32,89; 145-R$ 499,99; 221-R$ 673,67.

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 92-R$ 26,35; 186-R$ 146,99; 211-R$ 0,87; 212-R$ 0,40; 213-R$ 0,41.

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, vencedora do item 103-R$7,30.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, vencedora do item 224-R$ 100,00.

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 225-R$ 7,25.

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, vencedora dos itens 226-R$ 2,28; 227-R$ 2,28; 228-R$ 1,34; 229-R$ 1,59; 230-R$ 0,99.

Homologo o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 19 de janeiro de 2024

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1440 | Página 4 de 6 | Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 19 de janeiro de 2024.

ILMA. SRA.
NILVA AVELAR SOARES
RUA DAVID PERLOTTI Nº 408
BAIRRO JARDIM BOAS NOVAS
MONTE SANTOS DE MINAS - MG

REF.: CONCURSO PÚBLICO PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL,** classificado em 11º lugar do Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

NILVA AVELAR SOARES
CPF: 647.359.156-72

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1440 | Página 5 de 6 | Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente a "serviços de especialidades médicas e de oftalmologia do mês de dezembro" – notas fiscais 2369 e 2368, no valor de R$ 110.407,37.

GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE
Secretária da Saúde

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor VIRTUALL SOLUTIONS LTDA, referente a serviço de sistema de registro de ponto, nota fiscal nº 3691 e 3722, no valor de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

CARLOS EDUARDO S. L. POIARES
Secretário Municipal de Administração de Finanças

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024.

"Concede férias regulamentares à servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Contadora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

Considerando a necessidade de contratação de serviço técnico especializado na área em que é lotada a referida servidora, com o objetivo da manutenção dos serviços administrativos e congêneres de natureza contínua.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "*Contadora*", nos termos da Lei Complementar nº 200, de 24.02.2023 e Resolução nº 003, de 24.02.2023, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 08.03.2024 até 27.03.2024, referente ao período aquisitivo de 12.03.2022 a 11.03.2023.

Art. 2º. Fica permitido à servidora pública ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 considerando o fato de que a servidora é a única ocupante do cargo de Contadora desta Casa de Leis.

Art. 3°. Determina-se ao Setor Administrativo que promova a contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade, na qualidade de "Contador" da Câmara Municipal de Altinópolis, por tempo determinado, no período de vigência desse ato, respeitando-se as formalidades legais, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao cargo.

Art. 4°. Designar, a partir desta data, o servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, servidor ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, para assinar cheques conjuntamente com o Presidente, temporariamente, no período das férias da servidora titular.

Art. 5º. A designação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que o Sr. ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de Diretor Geral Administrativo.

Art. 6º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 7°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 19 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA
José Carlos Cristino da Silva
Presidente
Marco Aurélio Anhezini
Vice-Presidente
Eder Rogerio Matias
1º Secretário
Luiz Carlos da Silva
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....